

INDICAÇÃO N.º 582/2003  
(INDICA À COMISSÃO ESPECIAL QUE ESTÁ ELABORANDO O REGIMENTO INTERNO DO LEGISLATIVO, QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONCEDER ASSESSORIA PARTICULAR A CADA VEREADOR).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que com a mudança para o novo prédio da Câmara Municipal, os Vereadores terão um gabinete próprio, o que lhes proporcionará maior privacidade e um melhor desenvolvimento de seus trabalhos parlamentares, bem como atendimento a seus eleitores e demais munícipes;

CONSIDERANDO a impossibilidade de permanência de alguns Vereadores em dar expediente diário e com horário determinado, por trabalharem em outros locais ou mesmo por estarem presentes em reuniões com o Senhor Prefeito Municipal e seus Secretários;

CONSIDERANDO que as Casas Legislativas de outras cidades da região como São José do Rio Preto, Catanduva e Ilha Solteira, concede assessores a seus Edis, o que facilita os trabalhos parlamentares dos mesmos e proporciona um melhor atendimento diário à população,

INDICO À COMISSÃO ESPECIAL que está elaborando o novo Regimento Interno deste Legislativo, para que estude a possibilidade de conceder assessoria particular a cada Vereador, o que irá proporcionar maior agilidade e presteza aos trabalhos parlamentares, bem como o atendimento aos munícipes que diariamente nos procuram.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 08 de Setembro de 2003.

SIGMAR RIZZATTO  
PIQUITA  
VEREADOR



Documento assinado pelo(s): SIGMAR RIZZATTO.

(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1) e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 16:36:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-375653-5F1N4T-1K2M0F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.